



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 12/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua nº 360ª Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2024;

Resolve:

Considerando a Resolução SESA nº 1102, de 2021, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná, aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para destinação de recursos habilitados pela Resolução SESA nº 605/2024, no valor de R\$476.00,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), para aquisição de 238 tablets como material de apoio para os Agentes de Combate a Endemias.

Londrina, 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 28/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/08/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13622183** e o código CRC **1FC75B33**.